



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 6697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria n. 002/2021.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PORTARIA Nº 002/2021

"Designa o servidor lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, o Sr. ALLAN SANTOS BRANDÃO, para exercer atividades de fiscalização referente prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica."

ELIANE MENESES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 39 da Lei Municipal nº 1.107 de 20.12.2016 e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 9.399/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da "Prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, trabalhista, ambiental e ordenamento do uso do solo".


RESOLVE:

Art 1º. – Indicar o servidor ALLAN SANTOS BRANDÃO, no cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura nesse Município, para desempenhar atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, TRABALHISTA, AMBIENTAL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO**, através da empresa contratada COSTA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 17.678.892/0001-87, conforme Inexigibilidade nº 008/2021.

Art 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 08 de fevereiro de 2021.


Eliane Menezes de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto 9.399/2021

Eliane Menezes de Oliveira
Secretária Municipal de
Agricultura
Rua Antônio Soares, 76 – Centauro Eunápolis
Email: meioambiente@eunapolis.ba.gov.br
PORTARIA Nº 002/2021

Digitalizado com CamScanner